
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 12.437/21
DECRETO 12.438/21



DECRETO 12.437/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.437/21 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **SÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **PRESIDENTE DA JARI**, na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, sob o símbolo DAS-3.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 21 de setembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

Digitalizado com CamScanner



DECRETO 12.438/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.438/21 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“Torna sem efeito Decreto nº 12.286/21, que nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 58, inciso VI e Artigo 10, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito Decreto nº 12.286/21, de 14 de junho de 2021, que nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 21 de setembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal